

**Edital de seleção de candidatos
para concessão de auxílio financeiro a estudantes de Programas de Pós-Graduação
Stricto Sensu, nos termos da Chamada Interna No. 02/2015 e do Ato Normativo
PROPG nº 001/2013, de 29 de abril de 2013**

Este edital é para os alunos mestrandos do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Unipampa e visa preencher três vagas destinadas ao Programa para concessão de auxílio financeiro, conforme Chamada Interna No. 02/2015 (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/files/2011/09/Chamada-Interna-PAPG-2015.pdf>).

Os critérios para concessão de auxílio aos estudantes são segundo o Ato Normativo nº 001 de 26 de abril de 2013, que pode ser acessado no link http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/files/2009/09/ATO_NORMATIVO_001_2013_PROPG_PAPG.pdf, e as normas do Programa definidas pela Comissão de Bolsas:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação do Programa;
- II. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- III. Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela Universidade ou por agências como CAPES, FAPERGS, CNPQ e outras;
- IV. Não ter pendências relativas a bolsas da Unipampa concedidas durante a graduação, se for o caso.
- V. Demonstrar interesse pelas atividades designadas em razão do auxílio da PG;
- VI. Elaborar plano de trabalho ou projeto de pesquisa ou cronograma de atividades, conforme orientação do programa de pós-graduação;
- VII. Cumprir as atividades previstas;
- VIII. Demonstrar preocupação com sua formação técnico-científica;
- IX. Participar na realização de pesquisas;
- X. Elaborar relatórios semestrais, a serem avaliados primordialmente pelo professor orientador, expondo as atividades desenvolvidas no período;
- XI. Apresentar os resultados de suas atividades, parciais ou completos, em eventos internos ou externos à UNIPAMPA, com a supervisão do professor orientador;
- XII. Prestar informações e relatórios sobre o desenvolvimento das atividades, sempre que solicitado.
- XIII. Não ter mais de 24 meses de vínculo com o mestrado.
- XIV. Ter desempenho satisfatório durante o período de mestrado.
- XV. É obrigatória a participação nas atividades realizadas pelo Programa.

O valor do auxílio é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Para concorrer ao auxílio é necessário que o candidato preencha e assine o documento constante no Anexo I deste edital. Este documento deve ser entregue até 11/05/2015 na Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, conforme os horários de atendimento desta Secretaria.

A homologação dos inscritos será divulgada na página web do PPGEC (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>) até 12/05/2015 às 12h. Recursos referentes à inscrição devem ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Campus Bagé até 13/05/2015 às 12h.

O resultado do processo será divulgado na página web do PPGEC (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>) até o dia 14/05/2015 às 12h. Recursos referentes ao resultado do processo devem ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Campus Bagé até 15/05/2015 às 12h.

O resultado final do processo será divulgado na página web do PPGEC (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>) até o dia 15/05/2015.

ANEXO I: CADASTRO DE PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PÓS-GRADUAÇÃO - PAPG

Programa: Nível: Mestrado Doutorado

Nome Completo:

Data de nascimento: Sexo Feminino Masculino

Nacionalidade: CPF:

Se Estrangeiro: visto permanente Sim Não

Nº Passaporte: País:

Possui vínculo empregatício? Sim Não

Empresa:

Tipo de afastamento Integral Parcial

Maior nível de titulação Obtida: Ano da titulação:

IES da titulação: País:

Área da Titulação:

Banco:

Agência: nº: Conta corrente nº

Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano) Início da Bolsa:

Tempo concedido pela IES (em meses):

Bolsas Anteriores:

Agência	Nível	Início (mês/ano)	Término(mês/ano)

Data

Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas do Programa

Assinatura do Bolsista